



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Educação – SME, estabelecida no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizada na Avenida Saquarema, n° 4.299, bloco 2, Porto da Roça, Saquarema/RJ, CEP. 28.994-374. Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ 32.147.670/0001-21.

2. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens, produtos e equipamentos eletrônicos para atender a demanda das Unidades Escolares, Creches e da Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Saquarema/RJ, conforme especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste termo.

2.1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Deverá ser considerada juntamente com o que se estipula neste documento, toda legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais n° 8.666/1993, n° 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06 e o Decreto Municipal n° 694/2008 e n° 1.150/2011.

2.2– CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal n° 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação tange a imparcialidade entre os licitantes, selecionando a proposta mais vantajosa para administração, garantindo a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa importante para a Administração Pública, pois tende a economizar, já que é solicitado apenas o quantitativo necessário naquele momento em específico. Contudo, a principal vantagem do registro de preços ocorre quando o objeto obtém quantitativos que sejam difícil à previsibilidade. Deve-se considerar toda legislação vigente e o Decreto Municipal n° 1.150/11.



A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem as quantidades, podendo a Administração, até mesmo, realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Os órgãos e entidades que desejarem fazer uso do Registro de Preços deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente no ordenamento jurídico do município. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18.

A Secretaria Municipal de Educação – SME do município de Saquarema/RJ é a Unidade Administrativa responsável pela gerencia e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

5. ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Smart TV - 50" Polegadas; QLED; Processador Quantum Lite PQI (Picture Quality Index): 3100 HDR (High Dynamic Range): Quantum HDR Contraste: HDR10+ certificada Contraste: Mega Contraste HLG (Hybrid Log Gamma): Sim Tecnologia de Pannel: Pontos quânticos, 100% do volume de cor Micro Dimming: Esmacimento UHD supremo Contrast Enhancer: Modo Natural: - tela de pontos quânticos: ultra HD 4k; 60Hz; Wi-Fi integrado; conversor digital integrado; 12 meses de garantia; controle remoto; manual do usuário; suporte de cabos, cabo de força	Unid.	100
2	Caixa de Som Amplificada - 500W, bivolt, sem fio, bluetooth, entrada para microfone, entrada e saída de áudio MP3 e MP4, entrada USB e SD Card e entrada 12V DC.Display digital, botão on/off e Flash Light. Incluir bateria recarregável, carregador, controle remoto, rodas e puxador.	Unid.	70
3	Esprededor de Suco - Inox indicado para extrair suco de laranja e limão material corpo: Inox alimentação - voltagem: bivolt manual (Chave seletora embaixo do motor) POTÊNCIA: 500 Watts rotação: 3.545 rpm. Prazo de garantia: 06 meses contra defeito de fabricação. Dimensões do Produto: altura: 36 cm, largura: 23 cm, profundidade: 18 cm Peso: 3.700kg ITENS inclusos: 01 Copo (suco) em pp 01 Peneira para copo em PP01, castanha pequena em poliestireno (limão)01, castanha grande em poliestireno (laranja)01, cúpula com bica01, tampa em alumínio01, manual de instruções em português.	Unid.	70
4	Impressora Multifuncional Laser com Funções Multitarefa s: imprimir, copiar, digitalizar. Resolução de	Unid.	70



	<p>impressão: Preto até 1.200x1.200 dpi. Frente e verso manual e impressão de livretos. Impressão N-up. Impressão de pôster e marcas d'água. Tipo de digitalização/tecnologia Base plana/Sensor de imagem por contato. Resolução da digitalização: Hardware até 4800x4800 dpi; ótica até 600x600 dpi. Funções avançadas do scanner: Digitalizar para WSD (apenas suporte à rede); Digitalização de livro; Costura de pôster para digitalização múltipla; Conversão de texto; Digitalizar para E-Book; Arquivo existente para E-Book. Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos) até 600x600 dpi. Número máximo de cópias: até 99 cópias. Conectividade padrão: Hi-Speed USB 2.0. Tamanhos de mídia suportadas: A4, A5, A5 (LEF), B5(JIS), Ofício, Envelope (DL, C5).Bandeja de entrada para 150 folhas. Escaninho de saída para 100 folhas. Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver). Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 40 folhas. Bandeja para papel standard: 1. Capacidade de entrada: até 150 folhas padrão. Até 10 envelopes transparências etiqueta ofício. Capacidade de saída: até 100 folhas padrão.</p>		
5	<p>Armário Alto Azul sem Porta - Estantes com dimensões aproximadas 1980 (A) x 925(L) x 450(P) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. A estante tem ainda 2 painéis laterais (1 de cada lado) e 1 de fundo com espessura de 0,61 mm (#24), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. O processo de tratamento anti-ferruginoso deve ocorrer por meio de túneis à spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que garante ao móvel camadas de fosfato distribuídas de</p>	Unid.	30



	<p>maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 microns, a polimerização deve ocorrer em estufas contínuas com a peça alcançando no mínimo 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: • Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; • Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983; • Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009; • Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005; • Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17; • Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983; • Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; • Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo Requisitos dimensionais Resistência à corrosão de componentes metálicos Requisitos de segurança e usabilidade Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaio de resistência e durabilidade: Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de Carga máxima total.</p>		
6	Armário Roupeiro 12 Portas Azul - Roupeiro de 12	Unid.	18



	<p>portas, 1 superior, 2 no meio do corpo e 1 inferior (cada porta com aproximadamente 272x420 mm), dividido em 2 corpos confeccionado em chapa de aço SAE-1008/1010 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 1820 (A) x 1225 (L) x 420 (P) mm. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças devem ser formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas respectivamente. O posicionamento dos corpos deve ser concêntrico entre as 2 faces cilíndricas e unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças após união deverá ser de 60 mm. Sistema de travamento das portas deverá ser individualizado por porta do tipo “fechadura com chaves” fabricado em material polimérico. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência, as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes e devem possuir reforço interno tipo “ômega” fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por porta, atendendo NR 24, cada porta deverá conter 2 conjuntos que facilitem a circulação de ar, 1 na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por porta, cada porta deverá possuir 1 porta etiqueta estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Os pés niveladores deverão ser em polipropileno injetado que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em 1 estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abrigará 1 porca rebite utilizada para fixar por rosca os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O processo de pintura, no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada média de 50 microns. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, garantindo maior aderência e resistência ao desgaste. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: • Laudo emitido por</p>		
--	---	--	--



	<p>laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983;</p> <ul style="list-style-type: none">• Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;• Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983;• Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009;• Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005;• Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24;• Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010;• Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro.		
7	<p>Armário Secretaria Azul com Porta - Tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 2 MM sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1 mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1 mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações de $\varnothing 8 \times 10$ mm de profundidade em toda a sua extensão com entre centro de 96mm, para regulagem de prateleira. Corpo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita de PVC 1 mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, armário possuindo uma prateleira móvel. Portas confeccionadas no mesmo material do tampo com 18 mm de espessura, e acabamento em fita de PVC 1 mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações para dobradiças $\varnothing 35$ mm. Suporte para prateleira confeccionado em PVC preto 8x20 mm. Dobradiças estampadas em aço carbono preto laminado SAE 1020 com espessura de 1 mm, tipo caneca de 35 mm e abertura mínima de 94°, acabamento niquelado, sendo o mesmo de fácil montagem e regulagem. Fechadura de sobrepor, possui duas peças de chaves com capa plástica e sistema de proteção anti-quebra dupla face e acabamento preto, rotação de 180° e 2 (duas) extrações de</p>	Unid.	50



	<p>chave, cilindro com corpo 22 mm de comprimento e diâmetro de 17 mm, com acabamento cromado. Travamento das portas através de chapas de aço fixadas na parte inferior do tampo e no meio da porta através de parafusos auto atarrachantes cabeça panela. Rodapé em quadro confeccionado em tubo de aço com secção quadrado medindo 20x20 mm com espessura mínima de 0,90 mm, possuindo abas em suas extremidades para sustentação do corpo do armário. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32 mm e altura de 15 mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado, sendo suas regulagens feitas internamente sem a necessidade de movimentar o armário para tal processo. Fixação das laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm e tampas plásticas para acabamento, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30 mm somente na união das laterais ao tampo, e demais parafusos tipo Chip com acabamento bicromatizado. Puxadores injetados em PS (Poliestireno) com medidas de 110x23x18 mm e acabamento em Argento UV, fixados as portas por parafuso chip 4,0x25 mm com cabeça panela Phillips e acabamento bicromatizado. 1) Atendimento a NR-17 Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, através da apresentação de Laudo de Ergonomia dos mobiliários, assinada por ergonomista afiliado a ABERGO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMISTAS) para o Fabricante do Mobiliário.</p> <p>2) Atendimento as NBR nº 13961:2010 e 13966:2008, através de apresentação de Certificação de Marca de Qualidade, emitida pela ABNT para o Fabricante do Mobiliário.</p> <p>3) Atendimento ao CERFLOR ou FSC, certificação referente a utilização da madeira de origem de reflorestamento em nome do fabricante do mobiliário ou do fornecedor da matéria-prima, para esta segunda opção deve ser acompanhada de declaração de compra emitida pelo detentor da norma ao comprador fabricante do mobiliário. Medidas: 1600x800x400 mm. 4) Atendimento a NBR 8094:1983 e 8095:1983 – Tintas - Exposição a névoa salina e câmara úmida, no mínimo de 400horas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para o Fabricante do Mobiliário. 5) Atendimento a NBR 15448 – Embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – Biodegradação e compostagem – Requisitos e métodos de ensaio - Norma que especifica os requisitos e os métodos de ensaio para determinar a compostabilidade de embalagens plásticas, visando a revalorização de resíduos pós-consumo, por meio de apontamento das</p>		
--	---	--	--



	características de biodegradação aeróbia seguida da desintegração e impacto no processo de compostagem, emitido e assinado por Engenheiro Químico Ambiental para o fabricante do mobiliário. 6) Licença de operação IBAMA – Documento expedido por órgão Ambiental Nacional competente para o Fabricante do Mobiliário, atestando que o mesmo segue padrões de Qualidade Ambientais.		
8	<p>Armário de Madeira - Largura 800 mm, profundidade 500 mm, altura 740 mm. Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A</p>	Unid.	50



	<p>porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira móvel) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira.</p>		
9	<p>Armário Guarda Volumes 16 Portas Pequenas - Roupeiro confeccionado em Aço SAE 1010/1020 com 08 portas independentes. Possui dobradiças Internas (antiviolação), arejadores e porta etiquetas estampado. Cabide interno. Pés em polipropileno com regulagem para pequenos desníveis. Material passa por rigoroso processo químico de limpeza através de banhos desengraxantes/fosfatizantes (biodegradável). Pintura eletrostática em epóxi pó de alta qualidade. Secagem em estufa com alta temperatura. 1980 altura x 1220 largura x 360 profundidade.</p>	Unid.	10
10	<p>Estante de Aço Cinza com 7 Prateleiras - Estantes com dimensões aproximadas 1980(A) x 925(L) x 450(P) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das</p>	Unid.	160



	<p>prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. A estante tem ainda 2 painéis laterais (1 de cada lado) e 1 de fundo com espessura de 0,61 mm (#24), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. O processo de tratamento anti-ferruginoso deve ocorrer por meio de túneis à spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que garante ao móvel camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 microns, a polimerização deve ocorrer em estufas contínuas com a peça alcançando no mínimo 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por 4 colunas e 7 prateleiras. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: • Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983; • Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983; • Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009; • Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005; • Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17; • Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983; • Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; • Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório</p>		
--	---	--	--



	credenciado pelo Inmetro.		
11	Colchonete de Casal - de espuma revestido com lona azul e zíper anti-chamas.	Unid.	50
12	Colchonete de Solteiro - Colchonete espuma D33, perfeito para academias, centros de estética, yoga ou atividades recreativas. Produzido em espuma D33, 100% forrado em napa e com tratamento anti-ácaro e antialérgico. Enchimento: espuma poliuretano medida: 190x70x3 cm revestimento: napa produto 100% forrado em napa, garantindo higiene e facilidade de limpeza, sem zíper.	Unid.	20
13	Banca de Inox - Linha: manipulação e preparo. Dimensão: 190 x 70 x 88 mt (C x L x A). Qualidade: aço inox 430, tampo superior: liso em chapa 0,80 mm, pés: tubo 40 x 40 mm, prateleira gradeada: chapa 0,80 mm e sapata nylon, soldada: produto "não desmontável" totalmente soldada, estrutura: resistente e reforçada acabamento: escovado.	Unid.	20
14	Cadeira Estofada Giratória - Constituída de assento, encosto, mecanismo relaxita, lâmina, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. Assento em uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões de aproximadamente 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Assento em uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão é regulável de 420mm à 530mm. Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são de aproximadamente 430mm de largura, 450mm de altura e 100mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deverá receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Revestimento deve ser de Poliéster e pode ser escolhido entre diversas cores e deve possuir costura decorativa que deixa o produto ainda mais atraente. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A cadeira deve conter o encosto com altura regulável por meio de lâmina com catraca, a	Unid.	250



	<p>lâmina com catraca deve ser fabricada em chapa de aço 1010/1020 com 6,35mm de espessura com vinco central para maior resistência com mecanismo catraca fabricado em peças injetadas em Poliamida reforçada com fibra de vidro. Braços no modelos Corsa fixo com revestimento em PU e os acabamentos plásticos dos assentos e encostos e apoios de braços são na cor preto. Base Diretor fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 1,5mm de espessura, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino do rodízio com uma carenagem texturizada injetada em polipropileno como acabamento e acabamento telescópico na coluna à gás. Rodízios de PU. Diâmetro da base 690mm, e deverá receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a NBR 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela NBR 5841/2015 com duração igual a 600 horas.</p>		
15	<p>Cadeira Estofada Fixa – Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Medidas mínimas do assento 400mmX460mm, altura do assento/chão em torno de 460mm sem abertura presos por parafusos. Medidas mínimas do encosto 400mmX360mm, puxador e marca do fabricante em alto relevo presos por rebites. Interligação ao encosto e base do assento em tubo oblongo 16mmX30mm, encoberto pelo encosto, barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura fortificada com pés e 02 colunas laterais em material plástico preservando de corrosão e desgaste. Barra horizontal de reforço em tubo oblongo com medida de 16mmX30mm com espessura de 1,5mm presa entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica deve ser fabricada em tubo de aço industrial e soldado por meio do sistema MIG.</p>	Unid.	230
16	<p>Mesa de Secretaria com 3 Gavetas – Mesa deve ser fabricada em compensado multilaminado com 30mm de espessura, medindo 1100mmX600mmX760mm cantos</p>	Unid.	70



	<p>arredondados, revestimento em fórmica, bordas em PVC. Deve ter painel frontal confeccionado em compensado multilaminado com 30mm de espessura, medindo 380mmX960mm, com 03 gavetas laterais. Base do tampo da mesa formado por 2 tubos retangulares 20mmX30mm. O painel frontal deve ser interligado a estrutura da mesa através de 2 tubos retangulares 40mmX20mm, 2 colunas verticais laterais ligando o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mmX40mm com espessura mínima de 1,5mm. A base dos pés em tubos oblongo medindo 20mmX48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. As sapatas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, O formato dos pés deve ser em arco medindo aproximadamente 156mmX55mmX52mm e 95mmX47mmX52mm , deve ser fabricadas em polipropuleno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por parafusos.</p>		
17	<p>Mesa Retangular com 10 cadeiras - Mesa, a mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2440x810mm e tem 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas</p>	Unid.	20



dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo de acordo com a NBR 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho. A cadeira deve ser constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica. A estrutura deve ser composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. A estrutura deve receber tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura deve apresentar ponteiros plásticos injetadas em polipropileno. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 445mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo



	<p>travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. Apresentar Junto com a Proposta Comercial seguintes Laudos para garantir a Qualidade do Produto Ofertado: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 150 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg. M sem causar trincas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 11003/2009, com resultado y0/x0. Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho.</p>		
18	<p>Mesa de Cozinha com 4 Cadeiras - O Conjunto com 4 Cadeiras conta com sua estrutura em aço e pintura craquelada, o que garante maior resistência e qualidade, sem perder a sofisticação do produto. Um móvel com design moderno, cheio de linhas que fazem da peça um produto diferenciado e sofisticado. Você terá a possibilidade de usar esse produto em vários ambientes como cozinha, áreas de lazer entre outros, uma infinidade de combinações e usabilidade, que garante um ambiente moderno, descontraído com muito bom gosto e estilo. Características do Produto: Dimensões da Mesa: Largura 0,58m; Altura 0,77m; Profundidade 0,98m; Dimensões da Cadeira: Largura 0,43m; Altura 0,96m; Profundidade 0,43m; Itens Inclusos: 1 Mesa e 4 Cadeiras Tipo: Mesa com Cadeiras Ambiente: Cozinha, Sala de Jantar Cor Predominante: Branco Escala de Brilho: Médio Cor: Preto Craqueado Material da Estrutura: Aço Material do Tampo: MDF Pintura: Craqueada Necessita Montagem: Sim Acompanha Manual de Montagem: Sim Sistema de Montagem: Parafusos Complexidade da Montagem: Baixa, pode ser montado por mais de uma pessoa e/ou necessita de maior conhecimento para montagem. Recomendações de Uso, Manutenção e Limpeza: Limpar com flanela ou pano macio seco, não utilizar produtos abrasivos, desengordurantes, álcool ou solvente. Não expor o produto diretamente à luz solar e à umidade.</p>	Unid.	30
19	<p>Tatames- em placas de EVA 1000x1000x30mm colorida.</p>	Unid.	500
20	<p>Banco de jardim - Tamanduá 9, pés em ferro fundido com pintura (preto) e parafusos galvanizados para fixação. Medidas banco: altura 70 cm, altura assento 40 cm e profundidade 33 cm. Medidas réguas: 100 cm comprimento x 4,5 cm largura x 2 cm espessura. Acabamento: Verniz Polisten ideal para ambientes Internos e externo. Alta resistência ao sol e a chuva.</p>	Unid.	100
21	<p>Carrinho Coletor de Lixo – Capacidade de 240 Litros ou 96 kg de lixo, fabricado em Polietileno de Alta Densidade</p>	Unid.	70



	(PEAD) ou Polipropileno (PP), são injetados em máquinas de alta tecnologia e respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Alta resistência ao impacto e à tração, proteção contra raios UV, aditivo antioxidante e às repetidas lavagens, rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro com núcleo em polipropileno/eixo reforçado, Atende a norma europeia UNE EN 840, largura 595mm, altura 1000mm, comprimento 745mm, peso 17Kg.		
--	---	--	--

5. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada em fornecimento de bens, produtos e equipamentos eletrônicos visando suprir as demanda das Unidades Escolares, Creches e a Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME. As necessidades foram levantadas através de solicitações apontadas pelo responsável do setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação.

Os objetos são considerados indispensáveis para que as Unidades Escolares, Creches e Secretaria Municipal de Educação – SME estejam devidamente mobiliadas e aparelhadas, proporcionando maior praticidade, comodidade, segurança e condições para melhor desenvolver as atividades diárias, levando a resultados mais efetivos.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentar atestado(s) de capacidade técnica da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu produtos compatíveis ao objeto e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para aquisição do objeto descrito neste Termo de Referência será estipulado posteriormente pelo Departamento de Compras. O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art. 23 e 24 da Lei 8.666/1993.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Somente será permitido o objeto novo, de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, objeto fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

A contratada será sujeita à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber em definitivo o objeto, caso o mesmo se encontre em condições insatisfatórias.



O transporte para entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso atrase na entrega do objeto ou se recuse a executar eventuais correções, a contratada estará sujeita a sanções administrativas, sendo que a reparação passará pelo mesmo procedimento de verificação.

A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

Caso a data da entrega coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria Municipal de Educação, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

9. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O objeto deste Termo de referência deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, localizada na Avenida Saquarema, n° 4.299, bloco 2, Porto da Roça, Saquarema/RJ, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre as 09h00min e 16h00min.

O prazo máximo para entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações. A verificação da conformidade correrá no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o objeto será recebido definitivamente, mediante atesto na Nota Fiscal, com a consequente aceitação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – Fornecer o objeto em conformidade com o este Termo de Referência.

10.2 – Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência.

10.3 – Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

10.4 – A qualidade do objeto deverá ser rigorosamente àquele descrito neste Termo de Referência e, por conseguinte, no Contrato e Nota de Empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outros diversos daqueles.

10.5 – Submeter-se à fiscalização da SME, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do material, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

10.6 – Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela contratante.

10.7 – Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejarem a sua habilitação na licitação e contratação.



- 10.8** – Providenciar imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante.
- 10.9** – Apresentar a contratante, o nome do Banco, Agência e número da Conta Bancária, para efeito de crédito de pagamento.
- 10.10** – Manter endereço e número de telefone atualizado.
- 10.11** – Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.12** – A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 10.13** – Todo o transporte a ser executado em função da entrega é de total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga.
- 10.14** – A contratada é obrigada a reparar ou substituir no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultante do transporte, da execução ou de má fabricação.
- 10.15** – Se responsabilizar por todos ônus tributários federais, estaduais, e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entende-se como ônus tributário: pagamentos de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições fiscais, empréstimo compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.
- 10.16** – Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.
- 10.17** – A contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros.
- 10.18** – Os funcionários da empresa contratada deverão estar uniformizados e devidamente identificados.
- 10.19** – A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (SME)

- 11.1** – Responsabilizar-se pelo contrato com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 11.2** – Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado.
- 11.3** – Designar um gestor e um fiscal para acompanhar a execução do contrato.



11.4 – Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

11.5 – Efetuar os pagamentos nos prazos e maneira indicados no contrato.

11.6 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada.

11.7 – Notificar, por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

12. GARANTIA

Garantia plena contra defeito de fabricação, vícios ou incorreções resultantes do transporte, execução ou de má fabricação ou que estejam em desacordo com especificado, de 12 (doze) meses, sendo de responsabilidade da contrata, arcar com todos os custos provenientes das trocas que se fizerem necessárias no total ou em parte, que deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia.

13. VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Início de execução do contrato.

14. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de menor preço por item apresentado neste termo. Este critério seleciona a proposta mais vantajosa para a administração pública.

15. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato administrativo resultante deste processo licitatório deverá apresentar-se em conformidade com as cláusulas e normas estabelecidas pela Lei 8.666/1993. A contratada deverá responsabilizar-se pelas consequências de inexecução total ou parcial.

Torna-se necessário que o objeto a ser entregue esteja de acordo com as normas técnicas específicas de cada item descrito neste termo.

O quantitativo solicitado está de acordo com as necessidades das Unidades Escolares, Creches e Secretaria Municipal de Educação – SME e a entrega do objeto deverá ser integral.



16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao custeio de que se trata este Termo de Referência correrão à conta da dotação orçamentária:

PT	ND	MODALIDADE
12.365.0023.2.092.000	3.3.90.30.09	Creche
12.365.0046.1.009.000	4.4.90.52.42	Creche
12.361.0047.1.012.000	4.4.90.52.42	E.F
12.122.0022.2.090.000	4.4.90.52.99	S.M.E

17. FORMA DE PAGAMENTO

O documento de cobrança será apresentado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para ser atestado por dois funcionários.

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada e sua entrega na Secretaria Municipal de Finanças de acordo com os termos da alínea “a”, artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d) pela recusa da contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;



e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

18.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

18.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

18.4. A contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da dispensa, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

18.5. A contratada poderá ser impedida de participar de licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ pelo prazo de até 05(cinco) anos.

19. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Nos termos do art. 67 Lei 8.666/1993, será designado um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

A licitante adjudicatária será a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a secretaria competente reserva-se o direito de, sem prejuízo desta responsabilidade, exercer a mais completa ampla fiscalização sobre os serviços, podendo para isso:

- Ordenar a imediata retirada do local, bem como substituição de qualquer empregado da licitante adjudicatária que estiver sem identificação, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja conduta julgar inconveniente;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

- Examinar os materiais, produtos, equipamentos utilizados, bem como peças repostas, podendo impugnar seu emprego se em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Fica designado para Gestor e como Fiscal do contrato o servidor **Antonio Carlos P. A. Junior**, Matrícula 959311-1.

Saquarema, 22 de Novembro de 2021.

Antonio Carlos P. A. Junior

Superintendente Adj. do Patrimônio
Matrícula: 959311-1
Saquarema – RJ

De acordo,

Lucimar Pereira V. da Costa

Secretária Municipal de Educação
Mat. 57657-1
Saquarema – RJ